



PORTARIA Nº 178/2000

CONCEDE Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ZENAIDE NASCIMENTO SILVÉRIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ZENAIDE NASCIMENTO SILVÉRIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.357.891-0 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré-Escolar, o percentual de 05% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, nos termos do Processo nº. 2469/2000, com base no artigo 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 064/99, de 09 de novembro de 1999, a contar de 01 de maio de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO MEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Port. Nº 284 / 02
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 6 / 20 00
DE Nº 7598
UMUARAMA, 01 / 6 / 20 00
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO